



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

**PORTARIA Nº 430/2022
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022**

DETERMINA O RETORNO DA SERVIDORA PARA EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES DENTRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, outorgadas no artigo 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e demais disposições legais aplicáveis;

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar o retorno da servidora **Luciana dos Santos Teodoro Braga**, às suas atividades funcionais do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais do quadro de servidores efetivos Mat:6435 do Município de João Monlevade, a partir de **01 de Novembro de 2022**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 01 de Novembro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 04 de Novembro de 2022.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao quarto dia do mês de Novembro de 2022.

Gentil Lucas Moreira Bicalho
Assessor de Governo